

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Mobilidade sustentável (ITI)

Finalidades e objetivos

Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono.

Programação

Programa	Programa Regional do Alentejo 2021-2027
Prioridade do Programa	2B - Alentejo Centros Urbanos mais Verdes
Objetivos específicos	RSO2.8 - Mobilidade urbana sustentável
Tipologia de ação	RSO2.8-01 - Mobilidade Sustentável (RSO2.8)
Tipologia de intervenção	RSO2.8-01-01 - Mobilidade Sustentável (RSO2.8)
Tipologia de operação	2046 - Transporte urbano digitalizado; 2047 - Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável)

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALT2030	FEDER	6 042 000,00 €	85,00%		0,00 €	6 042 000,00 €
Total		6 042 000,00 €	-		0,00 €	6 042 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI CIM/AM

Enquadramento:

Região

Alentejo.

Período de candidaturas

De Maio 2026 a Maio 2027

Observações

Com fases de corte mensais

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade (RE ACS), Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual.

Ações elegíveis

São elegíveis as ações previstas no Programa Regional orientadas para as finalidades / objetivos anteriormente identificados, nomeadamente:

(iii) ações de suporte à mobilidade pedonal e à melhoria da acessibilidade, nomeadamente dos utilizadores mais vulneráveis;

(iv) criação de zonas sem trânsito e/ou zonas de zero emissões;

(v) sistemas de gestão da circulação e de estacionamento;

(vii) reforço da intermodalidade e da conectividade entre modos de transporte, envolvendo, nomeadamente a qualificação de interfaces e paragens de transportes públicos e a articulação com a mobilidade suave e ativa (modos ciclável e pedonal);

(viii) promoção dos modos de transporte ativos (reforço de infraestruturas cicláveis, qualificação e construção de ciclovias, etc.) e de comportamentos eficientes (e.g. espaços de circulação flexíveis com níveis de acessibilidade plena, incluindo zonas de emissões nulas);

(ix) plataformas integradas de informação que promovam soluções “smart mobility”, designadamente portais de informação com horários, oferta e tarifário de transportes públicos, bem como sobre outras ofertas de mobilidade, e sistemas de informação em tempo real sobre a oferta de transporte público;

(xii) acessos rodoviários locais às plataformas multimodais de passageiros, nos termos do Acordo de Parceria;

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São beneficiárias ao aviso as entidades do setor empresarial local, municípios e suas associações, previstas nos Planos de Ação dos ITI CIM/AM aprovados, dos seguintes centros urbanos: Alcácer do Sal, Aljustrel, Almeirim, Beja, Benavente, Campo Maior, Cartaxo, Castro Verde, Coruche, Elvas, Estremoz, Évora, Grândola, Montemor-o-Novo, Moura, Nisa, Odemira, Ponte Sor, Portalegre, Reguengos de Monsaraz, Rio Maior, Santarém, Santiago do Cacem, Serpa, Sines e Vendas Novas.

Outras observações

A desagregação da dotação por CIM será efetuada após a revisão dos CDCT